

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 53/2020

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Valcir Lucietto

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei n° 49/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo criar o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - FUNDAPEMA, e altera redação do Inciso VIII, do art. 1º, da Lei n° 2.249, de 24 de agosto de 2017, que cria o Conselho Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – COMAMCAP, e dá outras providências

VOTO DO RELATOR

Em análise a proposição apresentada, bem como o Parecer Jurídico exarado pela Advogada deste Poder Legislativo Municipal tenho que a propositura está apta quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei n° 49/2020

Sala de Comissões, 29 de outubro de 2020.



Valcir Lucietto

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 29 de outubro de 2020, APROVOU o parecer do relator, Vereador Valcir Lucietto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n° 49/2020.



Sergio A. Tristoni

Presidente



Valcir Lucietto

Relator



Maxwell Scapini

Membro